



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 97/2017, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Prorroga prazo de validade dos Concursos Públicos,
Edital N.º 6/2014, Edital N.º 7/2014 e Edital N.º 8/2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo de validade dos Concursos Públicos, Edital N.º 6/2014, Edital N.º 7/2014 e Edital N.º 8/2014, nos termos do item 1.5 dos referidos editais.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de julho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 4 de julho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos